



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder aos servidores Técnico-Administrativos, o percentual correspondente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme anexo.


WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 22/01/10

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 031/2010, DE 15.01.2010 - DAP.

ANEXO

PROGRESSÃO POR INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
1466422	NTI	ANDRE LUIZ PEREIRA D.DE MENEZES PROC.23065.000776/2010-51	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27%	14.01.2010
1288330	FAMED	WEIDILA SIQUEIRA DE MIRANDA PROC.23065.000754/2010-91	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	27%	14.01.2010
1118955	BC	BARTOLOMEU RODRIGUES DE MOURA PROC.23065.000807/2010-73	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27%	15.01.2010



Wellington da Silva Pereira
Diretor Geral
Dep. de Administração de Pessoal
DAP/UFAL